

EDITAL N.º 01/2026 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE ESPECIAL
ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES
E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para discente especial, ingresso no 1º semestre de 2026.**

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o discente especial curse, no máximo, (02) duas disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão neste processo terá validade somente para o primeiro semestre de 2026.
- 1.3 Serão disponibilizadas vagas, descritas no quadro do item 3.1, para cada uma das disciplinas objeto deste Edital.
- 1.4 As inscrições estarão abertas do dia 03 de fevereiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 18 de fevereiro de 2026, **por meio de formulário eletrônico disponível em:** <https://forms.gle/rPiS25zGH3ZAHc3k7>.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado discente especial aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Norte do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 3.1 As disciplinas objeto deste Edital, com as respectivas informações, estão assim discriminadas:

| DISCIPLINAS | DOCENTES | DATAS/HORÁRIOS | VAGAS |
|--|--|---|-------|
| Tópicos especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais (60 h/a: 4 créditos). | Profa. Dra. Misleine Andrade Ferreira Peel Profa. Dra. Fabiana de Andrade Bringel | Terça-feira 14h as 18h Início das aulas em: 10 de março de 2026 | 6 |
| Planejamento urbano e regional (60 h/a: 4 créditos) | Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho | Sexta-feira 19h às 22h30min Início das aulas em: 13 de março de 2026 | 6 |

- 3.2 As disciplinas ocorrerão nas datas e nos horários apresentados no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelos professores das disciplinas no primeiro dia de aula.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.
- 4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 03 de fevereiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 18 de fevereiro de 2026.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/rPiS25zGH3ZAHc3k7>.
- 4.5 Os seguintes documentos devem ser anexados:
 - a) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - b) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos, reunidos em um único arquivo PDF;
 - c) Anexo A devidamente preenchido.
- 4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, de Mestrado e de Doutorado são computados independente do período em que foram cursados.
- 4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado neste Edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A avaliação do(a) candidato(a) será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo constante do Anexo A deste Edital.
- 5.2 O(A) candidato(a) deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação.
- 5.3 Os comprovantes do *lattes* devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para fins de validade.
- 5.4 O(A) candidato(a) deverá numerar todas as páginas entregues, bem como indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.
- 5.5 O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo A.
- 5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **25 de fevereiro de 2026**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula será feita entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, até as 18h, deste último dia, pelo *e-mail* secretariappgdire@ufnt.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.
- 6.2 Deverá ser enviado *e-mail* para secretariappgdire@ufnt.edu.br com os seguintes documentos *scaneados*:
 - a) Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
 - b) Ficha de Discente Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);

- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | PERÍODO | LOCAL |
|------------------|--|---|
| INSCRIÇÃO | 03 de fevereiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 18 de fevereiro de 2026. | Por meio de formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/rPiS25zGH3ZAHc3k7 . |
| RESULTADO | 25 de fevereiro de 2026 | https://ufnt.edu.br/ppgdire-editais/ |
| MATRÍCULA | 26 e 27 de fevereiro de 2026 até as 18:00 horas | Por <i>e-mail</i> para Secretaria do curso de Mestrado secretariappgdire@ufnt.edu.br |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Candidato(a)s portadores do título de mestrado ou vinculado(a)s como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento que tenham interesse em cursar disciplina como discente especial deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo *e-mail* ppgdire@ufnt.edu.br, não precisando se submeter às condições deste edital.

Araguaína, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas
Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS - PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaína/TO
<https://ufnt.edu.br/PPGDire/> | ppgdire@ufnt.edu.br



EDITAL Nº 01/2026 – PPGDire

**ANEXO A – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR (últimos três anos)**

NOME COMPLETO:

| Item | Títulos | Valor de cada título | Valor máximo dos títulos | Pontuação | Página |
|------|---|--|--------------------------|-----------|--------|
| 1 | Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado. | 0,5 | 0,5 | | |
| 2 | Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado. | 0,5 | 0,5 | | |
| 3 | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007. | 0,5 | 1,0 | | |
| 4 | Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais. | 0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo | 1,0 | | |
| 5 | Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa. | 0,25 | 1,5 | | |

| | | | | | |
|----|--|--|-----|--|--|
| 6 | Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES. | Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo | 2,0 | | |
| 7 | Orientação concluída de TCC. | 0,1 | 0,2 | | |
| 8 | Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho. | 0,2 | 0,8 | | |
| 9 | Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho. | 0,1 | 0,5 | | |
| 10 | Resumo publicado em eventos científicos. | 0,2 | 0,8 | | |
| 11 | Participação em evento científico como ouvinte | 0,1 | 0,5 | | |
| 12 | Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão. | 0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. | 1,2 | | |
| 13 | Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas. | 0,3 | 1,2 | | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL | | | | |

OBSERVAÇÃO: 1) O(A) candidato(a) deverá numerar todas as páginas entregues e indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) **O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo A;** 3) O(A) candidato(a) deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). 5) **Somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.**